



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 2141/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 09/2020

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Implantação Parcial de Micro Drenagem de Ruas do Bairro Rio da Praia, nos termos do convênio firmado junto à FEHIDRO – contrato de repasse – nº 094/2020-2019-BS_COB 99 – PA 701/11.

Aos treze dias do mês de maio de 2020, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade proceder a abertura do envelope proposta das empresas habilitadas em sessão anterior. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** pelo valor global de R\$ 1.389.916,43 (hum milhão, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), em 2º lugar a empresa **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA. – EPP** pelo valor global de R\$ 1.466.191,60 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos), em 3º lugar a empresa **TMK ENGENHARIA S.A** pelo valor global de R\$ 1.493.502,32 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos) e em 4º lugar a empresa **ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI** pelo valor global de R\$ 1.625.363,15 (Hum milhão, seicentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos). Decide a Comissão por unanimidade declarar vencedora do certame a empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** pelo valor global de R\$ 1.389.916,43 (hum milhão, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Dima Rossi
Presidente


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Ana Lúcia Trancoso Luchese
Membro da Comissão

4

8